



**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - TRF2, A ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - EMARF E A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

De um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - TRF2**, situado na Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado por seu Presidente, Desembargador Federal Sergio Schwaitzer, e a **ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - EMARF**, sediada na Rua Acre nº 80, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representada por seu Diretor-Geral, Desembargador Federal Guilherme Calmon, e por seu Diretor de Intercâmbio e Difusão, Desembargador Federal Guilherme Diefenthaler; e de outro lado, a **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada por sua Presidente Interina, Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes, brasileira, solteira, carteira de identidade nº 24.688.011-6 Detran/RJ e CPF 346.152.454-91, têm justo e acordado aditar o Convênio de parceria técnica celebrado em 15/09/2010, Processo CVM nº RJ-2010-9515, com fundamento no inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Sexta**), nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por 2 (dois) anos, a contar de 16/09/2014 com termo final em 15/09/2016.
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições atuais do convênio.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.

Desembargador Federal Sergio Schwaitzer  
Presidente do TRF2

Desembargador Federal Guilherme Calmon  
Diretor-Geral da EMARF

Desembargador Federal Guilherme Diefenthaler  
Diretor de Intercâmbio e Difusão da EMARF

Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes  
Presidente Interina da CVM

